

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2024, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024

Processo seletivo de seleção bolsistas para atuarem nas ações do projeto de extensão: “Aleitamento materno e alimentação complementar: avaliação e fortalecimento das práticas alimentares em creches municipais de Rio Branco, Acre”

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto “Aleitamento materno e alimentação complementar: avaliação e fortalecimento das práticas alimentares em creches municipais de Rio Branco, Acre”, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 3 (três) bolsistas para atuarem no Projeto “Aleitamento materno e alimentação complementar: avaliação e fortalecimento das práticas alimentares em creches municipais de Rio Branco, Acre”, sob a coordenação do(a) Profa. Dra. Fernanda Andrade Martins.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto “Aleitamento materno e alimentação complementar: avaliação e fortalecimento das práticas alimentares em creches municipais de Rio Branco, Acre” tem como objetivo avaliar e fortalecer o aleitamento materno e alimentação complementar em creches municipais de Rio Branco, Acre com o fim de aprimorar a oferta de uma alimentação nutricionalmente equilibrada e apropriada para crianças em fase de desenvolvimento.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação do curso de bacharelado em nutrição da Universidade Federal do Acre que estejam regularmente matriculados entre o 4º e 8º período do Curso.
- 2.2. Ter desenvoltura para falar em público, além de empatia, ética e paciência nas atividades com crianças;

- 2.3. Ter disponibilidade para realizar as atividades presenciais de educação alimentar e nutricional nas unidades escolares;
- 2.4. Ter facilidade para manuseio com excel[®] e canva[®];
- 2.5. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, nos horários da manhã ou tarde no município de Rio Branco, Acre.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da análise de currículo e da carta de intenção. A avaliação da carta de intenção versará sobre a motivação em participar do projeto, os conhecimentos prévios do candidato sobre os temas do Programa Nacional de Alimentação Escolar e ações de Educação Alimentar e Nutricional para crianças menores de 5 anos.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço fernanda.martins@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF:
 - 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto abordando as experiências e conhecimentos constantes no item 3.2 do edital (ANEXO I).
 - 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão do projeto (ANEXO II)
 - 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
 - 3.3.4. Comprovante de matrícula no curso de bacharelado em nutrição da Universidade Federal do Acre, semestre 2024-1;
 - 3.3.5. Histórico escolar;
 - 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
 - 3.3.7. Currículo *lattes* atualizado no formato da Plataforma Lattes.

- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 3 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto “Aleitamento materno e alimentação complementar: avaliação e fortalecimento das práticas alimentares em creches municipais de Rio Branco, Acre” durante 4 meses – de setembro a dezembro de 2024.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do Projeto “Aleitamento materno e alimentação complementar: avaliação e fortalecimento das práticas alimentares em creches municipais de Rio Branco, Acre”.
- 4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

5. Processo de seleção

- 5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:
- i. Análise de documentação e de currículo *lattes* (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
 - ii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico, bem como sugestão de ações de Educação Alimentar e Nutricional para crianças).

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e da análise do currículo, dividida por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	02 de setembro de 2024
Análise da documentação e publicação do Resultado Preliminar	3 de setembro de 2024
Período para interposição de recursos	3 de setembro de 2024 até 23 horas
Publicação da análise dos recursos, Resultado Final e vinculação do bolsista na plataforma de extensão	4 de setembro de 2024
Início das atividades	9 de setembro de 2024

7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. A classificação se dará estritamente por ordem de inscrição.
- 7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br
- 7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail fernanda.martins@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”, até 23 horas do dia da publicação do resultado.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência

legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

- 8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.
- 8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Profa Dra Fernanda Andrade Martins
Coordenadora do projeto

“Aleitamento materno e alimentação complementar: avaliação e fortalecimento das práticas alimentares em creches municipais de Rio Branco, Acre”